



PORTARIA Nº 316 /07-2008-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98 e 2642, de 18 de junho de 2007, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Clarice do perpetuo Rodrigues Lopes**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 411795
QUINQUÊNIO : 01/07/1996 a 29/06/2001
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35818/2008

SERVIDOR(A) : **Raimundo Nonato Ribeiro dos Santos**
CARGO : Agente de Vigilância
MATRÍCULA : 496200
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36087/2008

SERVIDOR(A) : **Walter Henrique dos Santos Fayal**
CARGO : Professor – D
MATRÍCULA : 395323
QUINQUÊNIO : 16/05/1996 a 12/06/2004
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35820/2008

SERVIDOR(A) : **Jarisneyde Silva dos Santos Pereira**
CARGO : Professor – C
MATRÍCULA : 434370
QUINQUÊNIO : 26/02/2002 a 24/02/2007
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35816/2008

SERVIDOR(A) : **Deuzete Cardoso**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 251143
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35811/2008.

Macapá-AP, em 17 de julho de 2008.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
Secretário de Estado da Administração – em exercício